



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

PORTARIA Nº 95/2021

Data: 09 de março de 2021

Designa servidores como Fiscais Técnicos dos Contratos nºs 05/2021, 06/2021, 07/2021, 08/2021 e 09/2021 da Câmara Municipal de Sorriso e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Leandro Carlos Damiani, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

✓ Considerando a necessidade de atender o dispositivo do Artigo 67 da Lei 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para exercerem a função de Fiscais Técnicos dos Contratos nºs 05/2021, 06/2021, 07/2021, 08/2021 e 09/2021, Processo Administrativo nº 06/2021, que tem como objeto a aquisição de materiais de limpeza copa/cozinha para a Câmara Municipal de Sorriso – MT, no Exercício 2021.

Titular: Janete Roefero Aro

Suplente: Iracema Aparecida de Oliveira Mineiro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 09 de março de 2021.


LEANDRO CARLOS DAMIANI
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.